



RESOLUÇÃO Nº. 027/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO
DO VEREADOR ELENILDO DE SOUZA
NASCIMENTO PARA A CIDADE DE
BRASÍLIA-DF, COM O OBJETIVO DE
PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS
GABINETES DOS DEPUTADOS
FEDERAIS E SENADORES DA
BANCADA DO ACRE."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 14 de novembro de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Elenildo de Souza Nascimento, para a cidade de Brasília-DF, para participar de reuniões nos gabinetes dos Deputados Federais e Senadores da bancada do Acre, com o objetivo de conseguir recursos para o município de Cruzeiro do Sul, no período de 19 a 24 de novembro de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de novembro de 2019.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues

Presidente

Franciney Freitas de Souza

2º Secretário